



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da décima sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 6 de setembro de 1961.

Presidência do Excelentíssimo Conselheiro Celso Juarez de Lacerda.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Séde da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Edifício Juscelino Kubitschek, 12º andar, Avenida Dantas Barreto, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às nove horas, presentes os Conselheiros Celso Juarez de Lacerda, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE); Antônio Tavares de Bragança, representante-substituto do Governo do Estado de Sergipe; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura; João Nelly de Menezes Regis, representante-substituto da Comissão do Vale do São Francisco; Lincoln Cavalcanti, representante do Governo do Estado de Alagoas; Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas; José Costa Porto, representante do Banco do Nordeste do Brasil; Sigismundo Cabral, representante-substituto do Ministério do Trabalho; Gilberto Freyre, representante do Ministério da Educação e Cultura; Aloysio Sanches de Almeida, representante do Ministério da Saúde; José Antônio de Souza Leão, representante do Governo do Estado de Pernambuco; Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto, representante-substituto do Governo do Estado do Ceará; Ronald de Queiroz Fernandes, representante do Governo do Estado da Paraíba e Celso Monteiro Furtado, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, secretariada por Osmário Alifait Lacet, Secretário do Conselho Deliberativo da SUDENE, teve lugar a décima sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Instalando os trabalhos o Superintendente Celso Furtado indica os Conselheiros Celso Juarez de Lacerda e Lincoln Cavalcanti, para

Presidente e substituto respectivamente, da presente reunião. Assu-
mindo a Presidência, o Conselheiro Celso Juarez de Lacerda determi-
na a leitura da Ata da reunião anterior que não recebendo emendas,
é aprovada. Em seguida, o Secretário procede a leitura do seguinte
Expediente: Decreto da Presidência da República que dispensa, a pe-
dido, Antônio Taumaturgo de Castro Nogueira, do cargo de represen-
tante do Banco do Nordeste do Brasil S/A, no Conselho Deliberativo
da SUDENE; Decreto da Presidência da República designando José da
Costa Porto para representar o Banco do Nordeste do Brasil S/A, no
Conselho Deliberativo da SUDENE. Telegramas: do representante do
Ministério da Fazenda, comunicando não poder comparecer a presente
reunião; do Governo do Estado do Ceará, comunicando a designação do
Dr. Thomas Pompeu Souza Brasil Netto para representar aquele Govêr-
no na reunião de setembro. Ofícios: do Diretor Superintendente da
Comissão do Vale do São Francisco, designando o Dr. João Nelly de
Menezes Regis para representar àquele órgão junto ao Conselho Deli-
berativo da SUDENE; do Governo do Estado de Sergipe designando o
Dr. Antônio Tavares de Bragança para representar Àquele Governo no
Conselho Deliberativo da SUDENE, nesta reunião; dos Governos dos
Estados de Sergipe e Paraíba agradecendo remessa de cópia de Ata ;
do Governo do Estado da Paraíba, agradecendo o envio de cópias de
Resoluções; do Condese agradecendo o envio de material para a reu-
nião e também de Ata; do Governo do Estado da Paraíba agradecendo
remessa de material para a reunião; leitura da resposta aos pedi-
dos de informação formulados na reunião passada pelo Conselheiro
Gilberto Freyre: Senhores Membros do Conselho Deliberativo: Tendo
em vista a Indicação apresentada ao Conselho Deliberativo da SUDE-
NE pelo representante do Ministério de Educação e Cultura, Dr. Gil-
berto Freyre, esclarecemos que a Secretaria Executiva, através do
Departamento de Assistência Técnica e Formação de Pessoal, está
realizando um levantamento da situação nos setores de educação de
base e educação rural no Nordeste, visando à identificação dos ór-
gãos atuantes e dos programas em execução na área, como base para
um programa futuro de educação elementar em grande escala no Nor-
deste. Este programa se enquadra nas diretrizes constantes do Pri-
meiro Plano Diretor de Desenvolvimento do Nordeste, aprovado por
este Conselho e ora em tramitação no Congresso Nacional. 2. Estas
atividades vêm sendo realizadas pelos Técnicos em Desenvolvimento
Econômico - David Hulak, Solange Cacho Bandeira e Melo e Sônia Ma-
ria de Barros Moraes. A referida equipe tem mantido contácto com

P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

3.

entidades como o Serviço Social Rural, a Campanha Nacional de Educação Rural, Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural, a Arquidiocese de Recife e Olinda e outras, colhendo informações e dados estatísticos necessários. 3. Cumpre assinalar que, não obstante o Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife, do Ministério de Educação e Cultura, não ser entidade executora de programas de educação de base, ou rural, nem fornecedora de estatísticas, foram estabelecidos contáctos com o mesmo, mercê de sua experiência no campo das pesquisas. 4. A realização dêsse levantamento preliminar permitirá à SUDENE, em colaboração com as diversas entidades atuantes no campo da educação, organizar um programa integrado de atividades, objetivando eliminar as duplicações e desperdícios e a alcançar um melhor rendimento dos investimentos públicos no setor. A Secretaria Executiva, na fase de efetiva programação, dirigir-se-à a tôdas as entidades, direta ou indiretamente interessadas na questão, solicitando-lhes colaboração e assistência. Nessa oportunidades, apelaremos para a cooperação do Ministério de Educação e Cultura, por seus organismos competentes, entre os quais o Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife. 5. Demais dêstes trabalhos, está a Secretaria Executiva, igualmente através do DATF, elaborando um Projeto Piloto de Educação de Base, a ser executado em colaboração com outros órgãos especializados, de modo a possibilitar elementos para uma ação de maior envergadura. O projeto será parte integrante do Programa de Povoamento das terras públicas do Maranhão, em fase preliminar de execução pela SUDENE. 6. Para a efetivação do Projeto Piloto referido, já foram estabelecidos entendimentos com a Campanha Nacional de Educação Rural e com o Serviço Rural que nêle colaborarão. Os trabalhos deverão prosseguir, agora, na própria área de execução do Programa, visando a coleta de informações concretas. 7. A esta altura dos trabalhos, seria, pois, sobremodo proveitosa a presença e colaboração de especialistas de CRPE do Recife, que, em conjunto com os técnicos da SUDENE, realizariam os estudos e pesquisas exigidos. Com êsse fim, estaremos em contácto com a direção dêsse órgão de pesquisa logo que estejam disponíveis os recursos para a plena execução do projeto referido. Recife, 5 de setembro de 1961. Celso Furtado. Superintendente. Em continuação aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Superintendente para o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA: O Conselheiro Celso Furtado diz que durante os últimos dois me

ses a Superintendência tomou uma série de iniciativas que passa a sintetizar. Focaliza em primeiro lugar a aprovação pela Câmara dos Deputados, do Plano Diretor de Desenvolvimento do Nordeste. Considera o fato uma grande vitória para o Nordeste. Diz que mesmo dependendo ainda da aprovação do Senado Federal está certo de que o referido Plano será aprovado ainda no decorrer deste ano. Declara que em face do adiantado do tempo dificilmente a Superintendência poderá contar com os recursos previstos no Plano para o presente e exercício. A Superintendência passou então a preocupar-se de forma permanente com a mobilização de recursos adicionais e de pronta utilização para enfrentar uma série de obras que exigem urgência. Desse forma quando aqui esteve o embaixador norte-americano Adlai Stevenson e por intermédio do Presidente Jânio Quadros o convidou para visitar o Estados Unidos, considerou ser esta a oportunidade para sondar naquele país, fontes de financiamento para o Nordeste. Esses recursos viriam permitir à Superintendência avançar na solução de problemas que não permitem mais temporização. Diz que no decorrer das discussões do Plano Diretor no Congresso e na reformulação dos estudos, a Superintendência chegou à conclusão de que era indispensável complementar todo o conjunto de projetos relacionados com a infra-estrutura do Nordeste, que haviam sido incluídos na primeira versão do Plano Diretor. É necessário complementar esse conjunto de projetos com outros relacionados com a situação agrária do Nordeste. Considera que a medida em que a Superintendência se aproxima do problema, é que observa a gravidade da situação. O processo industrial avançou e colheu frutos satisfatórios no decorrer do último ano e no decorrer deste e conclui que toda essa industrialização poderá ser freiada se a política agrária não for dinamizada. Como esses estudos da estrutura agrária estavam evoluindo, a Superintendência elaborou um documento técnico que serviu de base para as discussões com os órgãos de financiamento dos Estados Unidos. Serviu também de base ao Governo Federal, para a sua formulação de política a longo prazo. Esse documento, que foi também distribuído aos Senhores Conselheiros, dá ênfase especial ao conjunto de problemas relacionados com a agricultura do Nordeste. Diz que na viagem empreendida aos Estados Unidos levou a efeito uma série de contactos com organizações de financiamentos, destacando a mais promissora delas que é o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico, cujo plano não se restringe somente às inversões e empréstimos mas também é o agente executor do Plano de Bogotá. São

cêrca de quatrocentos milhões de dólares de que dispõe para aplicação neste e no próximo ano e dentro de condições que são muito mais vantajosas para uma região sub-desenvolvida como é o Nordeste, do que todos aqueles outros recursos de outras agências de financiamento. Entendeu-se também nos EE. UU. com o Banco Mundial, que acaba de criar um plano de empréstimos muito vantajoso, com prazos até de quarenta anos. Diz que, mesmo ainda o Brasil não estando participando desta organização, trouxe a preocupação de lembrar ao Executivo que solicite do Congresso, a adesão do Brasil ao Banco Mundial. Teve entendimentos com o Presidente do Banco Mundial no sentido de ver a possibilidade de conseguir financiamentos para certos setores, como por exemplo o de energia elétrica. Visitou também o EXIMBANK, que é o Banco de exportação e importação do Governo dos Estados Unidos, com objetivo similar. Diz que a sua visita teve um caráter fundamentalmente de fazer ver aos grandes órgãos de este organismo. Esclarece que tanto nas agências de financiamento como nos círculos do Governo norteamericano encontrou a mais franca acolhida às iniciativas da SUDENE, sendo notável o prestígio internacional deste órgão. O prestígio da SUDENE constitui um grande patrimônio para o Nordeste. Em tôdas as agências internacionais os documentos da SUDENE, tem prioridade porque são considerados de um padrão técnico realmente superior. Os entendimentos iniciados em Washington tiveram prosseguimento na região de Punta del Este, realizada no princípio do mês de agosto. Tendo sido designado Delegado do Brasil àquela Conferência, diz ter aproveitado a oportunidade para avançar principalmente naqueles setores onde a situação era mais madura, pois foi o que aconteceu com o Banco Interamericano. Em Punta del Este foi possível depois de algumas reuniões com as autoridades ali presentes, chegar a um acôrdo preliminar, pelo qual o Banco Interamericano reservaria para a SUDENE, dentro do esquema da Ata de Bogotá, uma quantia não inferior a quarenta milhões de dólares. Esses recursos deverão ser aplicados nos setores da SUDENE considerados da mais alta prioridade. Como o setor agrícola, principalmente na parte que se refere ao programa de povoamento, o setor rodoviário, o setor de habitação, o setor de abastecimento d'água das grandes cidades do Nordeste e finalmente o setor de Formação de pessoal de nível superior, bem como o reequipamento dos institutos de nível superior. Estes entendimentos dependem ainda da preparação posterior de documentos técnicos, entretanto ficou acertado que teriam preferência entre todos os planos pa-

P. B. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

6.

ra a América Latina. De Punta del Este, alguns funcionários do Banco Interamericano se deslocaram imediatamente para o Brasil para dar continuação aos entendimentos e com a Superintendência elaborar documentos básicos que serviram para aprovação pela Diretoria do Banco. Considera de grande relevância para o Nordeste, o fato de que os recursos postos à disposição da Superintendência não terem sofrido as restrições que são aplicadas aos empréstimos do referido Banco. Como se sabe é uma norma geral do Governo Norte-americano que a ajuda seja feita ao nível do projeto com a utilização de apenas 50%. Diz que fez ver aos Diretores do Banco as enormes limitações que trariam para a SUDENE esta determinação. É que, dependendo de recursos que mais ou menos são colocados à disposição do Nordeste, dentro de uma disciplina que também é uma tradição, como por exemplo, o Fundo Rodoviário Nacional, Fundo de Eletrificação e outras dotações do Congresso vem sendo a disposição do Nordeste regularmente. Se nós tivéssemos recursos, para esses mesmos setores, estaríamos efetivamente limitados por dois lados: por um lado porque podíamos ter recursos demais, e por outro lado porque não teríamos recursos, exatamente do lado onde deveria ser mais urgente a ação da SUDENE. É o caso por exemplo do setor agrário, dos grandes Planos de colonização e povoamento, onde nada se poderia fazer com a aplicação somente de cinquenta por cento. Ter-se-ia que esperar a aprovação do Plano Diretor do próximo ano, com uma perda de dezoito meses aproximadamente. Diz que teve a satisfação de ver aceitos os seus argumentos pela Diretoria do Banco que aprovou o sistema de auto ajuda ao conjunto da ação da SUDENE. A SUDENE terá assim uma complementação de cem por cento sobre os recursos federais aplicados na região que serão concentrados nos setores críticos. Foi exatamente dentro deste princípio que a Superintendência estabeleceu esta divisão que diz respeito particularmente à colonização e povoamento. Diz que estas considerações estão ligadas a uma preocupação que tem a Superintendência com respeito a aprovação do Plano Diretor. Embora otimista considera sem possibilidade ainda este ano a liberação dos recursos previstos no Plano. Entretanto não seria possível de nenhuma maneira que a Superintendência dissesse que nada poderia fazer no ano corrente porque os recursos do Plano Diretor só estarão disponíveis nos últimos meses do ano presente. Com a mobilização dos recursos externos, que espera seja feita em regime de urgência, considera ser exequível contar com esses recursos para os últimos meses do ano corrente. Em seguida diz que tomou u-

P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

7.

ma série de providências visando a uma reformulação dos projetos para o presente ano, de tal maneira que partindo dos poucos recursos, inclusive os saldos dos recursos dos ágios, teria que pensar numa aplicação mais completa durante os meses que ainda temos pela frente. Pretende a Superintendência apresentar a este Conselho uma série de proposições que permitam essa mobilização interna de recursos. Diz que contaria primeiramente com alguns recursos do Fundo dos Ágios, com recursos do Banco Interamericano e com uma parcela substancial do segundo acôrdo do Trigo, pelo qual o Governo Americano fez uma doação ao Nordeste de uma quantidade equivalente a quinhentas toneladas de trigo. Pelo decreto Presidencial, a respeito, foi colocada a disposição da Superintendência a quantia de um bilhão e meio de cruzeiros. Como já estando depositados no Brasil esses recursos, considera possível a mobilização dos mesmos ainda este ano, para imediata aplicação. Diz aos Conselheiros que alguns documentos lhes serão apresentados nesta reunião para votação. Outros serão também apresentados e que não serão evidentemente votados na presente reunião, pelo fato de que não foram apresentados com tempo regulamentar. A Superintendência vai convocar uma reunião extraordinária a ser realizada entre os dias 15 a 20 do corrente mês. Na reunião extraordinária serão apreciados esses documentos, particularmente o que se refere à aplicação de um bilhão e meio de cruzeiros postos a disposição da Superintendência. Trata em seguida da atual conjuntura política do Brasil, e diz da satisfação com que observa o vigor cívico em tôda a população Brasileira na maneira como se comportou nos dias da crise. Esta Superintendência como órgão fundamentalmente técnico e ligado à Presidência da República, esteve serena e inteiramente dedicada a seu trabalho durante esses dias de expectativa. O Superintendente pretende uma vez normalizada a situação do país dirigir-se à Presidência da República para fazer um relatório da situação presente da SUDENE e evidentemente apresentar o cargo que ocupa às novas autoridades do País. Considera a SUDENE um órgão perfeitamente consolidado, com uma tradição de independência, com um corpo técnico amadurecido, com um conjunto de programas perfeitamente formulados, com uma organização de defesa da parte da opinião pública que se constitui um grande patrimônio e finalmente com um prestígio nacional e internacional que representa na verdade um grande acêrvo para o Nordeste. Encerra assim seu relatório ao Conselho. Franqueada a palavra pelo Presidente, nenhum dos Senhores Conselheiros quiz debater o relatório da Superintendência. O Presidente anun

P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

8.

cia em seguida a ORDEM DO DIA. Parecer ao Processo 368/61, no sentido de propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do Art. 13 letra "j", ítem 2, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o Art. 57 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 47.890, de 9 de março de 1960, a declaração de prioridade para o desenvolvimento do Nordeste do equipamento novo e sem similar produzido no país, relacionado no mesmo parecer, a ser importado pela firma "COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA (C.T.P.)", sediada na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, destinado a substituir máquinas da fábrica de tecidos de algodão da referida empresa, para os efeitos da isenção de quaisquer impostos e taxas que incidirem sobre a importação do referido equipamento, conforme o art. 18 da lei supra mencionada, combinado com os artigos 55 e 56 do Decreto acima citado. Submetido à votação, aprovado. Parecer ao Processo 136/61, no sentido de propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do Art. 13 letra "j", ítem 2, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o Art. 57 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 47.890, de 9 de março de 1960, a declaração de prioridade para o Desenvolvimento do Nordeste dos equipamentos novos e sem similares produzidos no país, relacionados no mesmo parecer, a serem importados pela firma "COTONIFÍCIO DA TORRE S/A", sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, destinados à fábrica de tecidos de algodão da referida empresa, para os efeitos da isenção de quaisquer impostos e taxas que incidirem sobre a importação dos referidos equipamentos, conforme o art. 18 da lei supra mencionada, combinado com os artigos 55 e 56 do Decreto acima citado. Submetido à votação, aprovado. Parecer ao Processo 2/61, no sentido de propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 13 letra "j", ítem 2, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o Art. 57 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 47890, de 9 de março de 1960, a declaração de prioridade para o desenvolvimento do Nordeste dos equipamentos novos e sem similares produzidos no país, relacionados no mesmo parecer, a serem importados pela firma "CHADLER S/A - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA", destinados à ampliação da fábrica de beneficiamento de cacau, da referida empresa, sediada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para os efeitos da isenção de quaisquer impostos e taxas que incidirem sobre a importação dos referidos equipamentos, conforme o art.

P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

9.

18 da lei supra mencionada, combinado com os artigos 55 e 56 do Decreto acima citado. Submetido à votação, aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente anuncia ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: O Conselheiro Gilberto Freyre diz que posteriormente comentará a resposta da Secretaria Executiva aos seus pedidos de informações formulados na reunião anterior. Diz ainda que como Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais, oficialmente não tem conhecimento dos contactos estabelecidos pela SUDENE. Esclarece ainda que as interpretações dadas aos seus pedidos de informações não têm cabimento. O interesse com que elaborou os pedidos foi somente com o ânimo de cooperar com a Secretaria Executiva e com maior aprêço ao Superintendente Celso Furtado, dizendo que faz parte de um órgão deliberativo e sendo assim está com a função de vigilância e de crítica, dentro de um espírito de colaboração. O Superintendente Celso Furtado, diz que ouviu com grande interesse as palavras do representante do Ministério da Educação. Diz que pela primeira vez toma conhecimento das interpretações maliciosas dadas aos pedidos de informações do Conselheiro Gilberto Freyre. Declara que tomando conhecimento dos pedidos de informações do Conselheiro Gilberto Freyre, os considerou de mais alta relevância. Considera o grande fator que nos limita a todos do Nordeste é exatamente pessoal capacitado e acha que tudo que existe de bom no Nordeste deve ser mobilizado. Está convencido de que apenas começou a tirar partido de organizações que com sua experiência e mais tempo para o trabalho podem oferecer colaboração. Alega que a organização dirigida pelo Professor Gilberto Freyre tem um grande prestígio no Nordeste e fora dele, portanto cabe a SUDENE aproximar-se dele e aproveitar-se o mais possível daquilo que possa oferecer. O Conselheiro Celso Furtado fala ainda acerca do problema educacional do Nordeste, dizendo que o problema é tão grave que não se atreveu a dar uma solução de emergência. Diz ainda que pela pouca experiência que tem no setor educacional não pode prescindir de ajuda das instituições educacionais e que têm um lastro de experiência muito grande. Esclarece que recebeu com o espírito sereno, como sendo um incentivo, as proposições e as críticas dirigidas no plano educacional. Diz que assim fala porque conhece onde está a fragilidade de certos pontos do órgão que dirige. Agradece de público a iniciativa que tomou o representante do Ministério da Educação e reafirma que a resposta elaborada um pouco às pressas não representa integralmente o pensamento da Secretaria Executiva, porque o que a Sup-

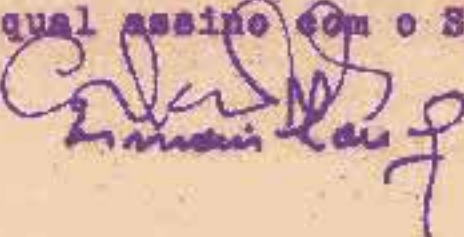
rintendência pretende é estreitar ainda mais as relações e chegar a fórmula de cooperação. A princípio os entendimentos estão sendo travados à base de simples informações e com contáctos administrativos sem que ainda tenham chegado à direção do Instituto. O que pretende no presente é elevar os níveis dos entendimentos e concretizar rapidamente fórmulas de cooperação. Nada mais é necessário à SUDENE no momento do que a cooperação de quem sabe fazer alguma coisa. Diz concluindo que pretende chegar a um mais alto nível de colabroação. O Conselheiro Gilberto Freyre agradece os esclarecimentos dizendo-se plenamente satisfeito com as palavras do Superintendente Celso Furtado. O Conselheiro Lincoln Cavalcanti diz que também teve as suas solicitações interpretadas pela imprensa como sendo uma tentativa para criar situações difíceis, para a Secretaria Executiva. Esclarece que o Govêrno de Alagoas formulou aquelas solicitações levado pela crise, que naquela ocasião era bastante atuante, com usinas fechadas e em concordata. De lá para cá a situação melhorou um pouco, e o Govêrno de Alagoas vem agora pedir a SUDENE que se pronuncie sôbre os reflexos sociais decorrentes da crise açucareira. O Superintendente Celso Furtado esclarece que nas últimas 24 horas foi feito o reajustamento do preço do açúcar. A Superintendência se guardou desde os primeiros momentos de fazer uma declaração sôbre o assunto, por considerar somente uma declaração a mais, como vinham fazendo outros órgãos. A Superintendência somente se pronunciaria no caso de poder oferecer um documento completo e que oferecesse algo de novo sôbre a matéria. É uma norma do órgão atuar quando tem efetivas possibilidades de contribuir para solucionar o problema definitivamente. O problema do açúcar, vem de três decênios e a sua organização permitiu criar os germes que levam à situação presente. A situação atual é de tal ordem que no caso de se cumprir o que aspira determinado setor de indústria açucareira, estaremos condenando este setor ao desaparecimento. Simples aumentos de preços beneficiam mais os produtores do Sul do que os Nordestinos, o que faz com que o Nordeste açucareiro vá sendo paulatinamente eliminado. Esse é o resultado de vinte anos de organização pela própria classe, com ajuda do Govêrno. Havia quem opinasse que os aumentos eliminariam por completo o Nordeste dos mercados açucareiros do Brasil. Passaria então a viver dos mercados externos, voltando então às angustias do ciclo colonial, sujeito às oscilações de balança internacional. A segurança do mercado interno, foi o que impulsionou a

indústria açucareira, pois, tinha como certa a venda do produto, mesmo com lucro baixo. Quando se passa a depender de mercados externos sujeitos aos altos e baixos, volta-se ao Estado colonial, que provoca as crises sociais que se observam. A complexidade do problema é muito grande e o Nordeste hoje não tem mais condições para competir com o Sul, dentro do sistema atual. É necessário colocar a economia do açúcar em outras bases. Os custos no Nordeste tendem a crescer mais do que no Sul. A política de descapitalização dos transportes, a política dos fretes, ocultam essa realidade. Na verdade os custos dos alimentos no Nordeste aumentam mais que no Sul, bem como os custos gerais monetários. Teremos que ir à base do problema, criando outra forma de estrutura de custos e dando um grau de capitalização muito maior a essa economia. Não serão somente os aumentos de preços que irão solucionar o problema. Não é essa a maneira de um órgão de desenvolvimento econômico estudar o assunto. A Superintendência está em contacto com todos os órgãos competentes, principalmente com o IAA, informando-se do que vai realizar. Se não apresenta hoje um documento, é pelo fato de que estava aguardando a solução que viria da parte dos órgãos técnicos no princípio do mês. Diz que a SUDENE vai contribuir decisivamente para a solução do problema, e que a indústria açucareira é um grande patrimônio do Nordeste mas que está se tornando um pesadelo. Não se sabe em que ponto vai chegar quando depender de mercados duvidosos. Sente-se otimista com a criação do Fundo de Reequipamento da Indústria Açucareira. Por último informa que a Superintendência pretende atacar de imediato o problema agrário no setor açucareiro, o que será assunto da próxima reunião extraordinária. Como se observa a SUDENE não está parada. O que não se permite é que o órgão sirva de instrumento de pressão de grupos, quando o importante é abrir caminho de toda maneira para solucionar o problema. O Representante do Governo do Estado do Ceará, explica que o Sr. Governador Parisal Barroso não podendo comparecer, solicitou-lhe que o representasse na presente reunião, desculpando-se por haver chegado involuntariamente um pouco atrasado. O Senhor Presidente constatando nada mais haver a tratar, pede ao Superintendente para convocar a reunião extraordinária, que deverá ser realizada entre os 15 a 20 do corrente, devendo os Senhores Conselheiros receberem antecipadamente a comunicação e dá por encerrada a reunião às

P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

12.

10,30 horas, do que para constar, eu, Osmário Alifait Lacet, Secre
tário, lavrei a presente Ata, a qual assino com o Sr. Presidente.


Osmário Lacet

vc.